

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3501/24
DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Abre Crédito ESPECIAL - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2024 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1818/24 de 6 de fevereiro de 2024.

O Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Programa de 2024 no valor de R\$ 9.484.480,52 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), na forma abaixo especificada:

| <u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u> | Valor |
|--|-------------------------------|
| Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS | |
| P. A: 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGENS | |
| (0385) 3.3.90.00 00.00.0700 - APLICACOES DIRETAS | R\$ 9.484.480,52 |
| | TOTAL R\$ 9.484.480,52 |

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

| | |
|------------------------|------------------|
| Excesso de arrecadação | R\$ 9.484.480,52 |
|------------------------|------------------|

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal